ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

EXTRATOE DE CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

NÚMERO DO CONTRATO: 55/2020
Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
Contratada- Adriano dos Reis Paes Landim- CNPJ Nº 26.649.550/0001-20 e Inscrição Estadual nº 19.592.448-7
Objeto- Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Anísio de Abreu – PI, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE KM DIÁRIO	DIAS LETIVOS P/ANO	TOTAL KMS/ANO	PROP. FINAL	PREÇO TOTAL
1	ESCOLA - BALONE - BOA ESPERANÇA - QUEIMADA DE BAIXO - BAIXÃO DA GAMELEIRA (ESCOLA) NO TURNO DA MANHÃ	48	200	9600	R$ 3,60	R$ 34.560,00
2	ESCOLA - BALONE - BOA ESPERANÇA - QUEIMADA DE BAIXO - BAIXÃO DA GAMELEIRA (ESCOLA) NO TURNO DA TARDE	48	200	9600	R$ 3,60	R$ 34.560,00
3	BARREIRO BRANCO - BAIXÃO DA GAMELEIRA (ESCOLA) NO TURNO DA MANHÃ E DA TARDE	46	200	9200	R$ 3,60	R$ 33.120,00
4	BAIXÃO DA GAMELEIRA - CABOCLO - BAIXÃO DA GAMELEIRA (ESCOLA) NO TURNO DA MANHÃ E DA TARDE	58	200	11600	R$ 3,60	R$ 41.760,00
5	SEDE- PEDRA COMPRIDA - SEDE	44	200	8800	R$ 3,60	R$ 31.680,00
6	ASSENTAMENTO LAGOA DA ISABEL - BAIXÃO DA GAMELEIRA (ESCOLA) NO TURNO DA MANHÃ	46	200	9200	R$ 3,60	R$ 33,120,00
7	CRECHE LEONOR - VELHO PAULO - BAIRRO RIBEIRÃO - CRECHE LEONOR NO TURNO DA MANHÃ	32	200	6400	R$ 3,60	R$ 23.040,00
8	ESCOLA ANA MARIA - LAGOA DO BARREIRO - ESCOLA - ALTO DO SIFRONE - ESCOLA ANA MARIA	32	200	6400	R$ 3,60	R$ 23.040,00
9	ESCOLA FÉLIX JO´SE DA COSTA (BARREIRO DOS DOUCAS) - LAGOA DO ZEZINHO - ESCOLA FÉLIX JOSÉ DA COSTA NO TURNO DA MANHÃ	38	200	7600	R$ 3,60	R$ 27.360,00
10	POTES - PORCOS - ESCOLA ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS (CACIMBA)	22	200	4400	R$ 3,60	R$ 15.840,00
11	ESCOLA EVELINA DIAS DE NEGREIROS - ALTO DOS AMAROS - BELA VISTA III - ESCOLA EVELINA DIAS DE NEGREIROS (BELA VISTA)	26	200	5200	R$ 3,60	R$ 18.720,00
12	ASSENTAMENTO LAGOA DA ISABEL - BAIXÃO DA GAMELEIRA (ESCOLA) NO TURNO DA TARDE	46	200	9200	R$ 3,60	R$ 33.120,00
13	JACURUTU - MINADOR - LAGOADO - BAIXÃO DOS SANTOS -BAIXÃO DA FARTURA (ESCOLA) NO TURNO DA MANHÃ E TARDE	34	200	6800	R$ 3,60	R$ 24.480,00
14	BAIXÃO DO SATILIO - BAIXÃO NOVO - ARAPUÁ - BAIXÃO DA GAMELEIRA (ESCOLA) NO TURNO DA MANHÃ E DA TARDE	58	200	11600	R$ 3,60	R$ 41.760,00
15	QUEIMADAS - MANDASAIA - ESCOLA DIRCEU ARCOVERDE - ESCOLA LÉLIA	32	200	6400	R$ 3,60	R$ 23.040,00
16	BARREIRINHO - BARREIRO DOS DOUCAS (ESCOLA) NOS TURNOS DA MANHÃ E TARDE	30	200	6000	R$ 3,60	R$ 21.600,00
				TOTAL		R$ 460.800,00

Valor Total do Contrato- R$ **460.800,00** (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais)
Data do Contrato- 27 de fevereiro de 2020
Vigência- 31 de dezembro de 2020
Recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ **FONTE RECURSO:** 123/ **FICHA:** 278/ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0006.2043 – Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Contratante-** Secretaria Municipal de Educação
Gestor- Ramon Ribeiro de Macedo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU – Fls. – Visto – PROCESSO LICITATÓRIO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2018, vinculado ao Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018 – que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu a Empresa **SANTOS & SOUSA LTDA-ME(PRIME ASSESSORIA**.

A Prefeitura Municipal de Anisio de Abreu, CNPJ: 06.553.630/0001-70, sediada na Rua Maria das Mercês, 406, 75, centro Anísio de Abreu – PI, representada pelo prefeito municipal, **Raimundo Nei Antunes Ribeiro**, através da Secretaria Municipal de Finanças, representada pelo Sr. **Eduardo Cleber Soares de Macedo**, daqui por diante chamado de CONTRATANTE, e a empresa **SANTOS & SOUSA LTDA-ME (PRIME ASSESSORIA) CNPJ: 21.999.645/0001-50,** com sede na Rua Desembargador Mota, Quadra 01, Casa A1/3, Conjunto Ipase, CEP: 64.016-270, Bairro: Monte Castelo, telefone- (086)98139-6499, e-mail flavydaniel@hotmail.com, Teresina PI, na forma por lei, celebram entre si o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** conforme previsão contida no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e do contrato original, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO

Este Termo Aditivo tem por objetd a prorrogação da vigência contratual pela segunda vez, por mais 12 (doze) meses, estendendo sua vigência até 31 de dezembro de 2020, conforme **Inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.** O contrato originado com a empresa supracitada e a Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu - PI, tem como objeto os Serviços de CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PRESTAÇÃO DE CONTES DE CONVENIOS NO SICONV-FNS, SISMOB e CGPFNDE, SIMEC, SIGA- FUNASA, SALIC WEB-MINC e SISCONV do governo do Estado, e outros, do interesse da Prefeitura Municipal de Anisio de Abreu-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços, o valor mensal de R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

Os recursos para dar suporte a esse aditivo, serão os consignados no orçamento municipal vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

Flavyo Daniel Sousa Santos
Administrador
CRA - PI Nº 2021

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Anísio de Abreu - PI, 27 de dezembro de 2019.

Eduardo Cleber Soares de Macedo- CPF Nº 754,968.523-15
Secretário Municipal de Finanças

FLAVYO DANIEL SOUSA SANTOS, CPF Nº 952.381.153-34
Pela a Empresa Contratada
Flavyo Daniel Sousa Santos
Administrador
CRA - PI Nº 2021

Testemunhas:

CPF: 185.482.831-15

CPF: 067.236.513-53